

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 205/2025

PORTARIA Nº 205/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6°, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 009/2025-GC, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 02 (Duas) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), ao Sr. ÂNGELO THAYNAN LEMOS VIANA, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de Evento da FNAS Pelo Brasil – Rio Grande do Norte

Local de destino: Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araujo Sales – Natal/RN

Período do Afastamento: 11 a 13 de junho de 2025.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 09 de junho de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Lazaro da Silva Almeida Código Identificador:4E4E53D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2025. Edição 3555 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/